



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 200/2022(SSA)

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS JUDICIAIS – SAC 099/22, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (NAF/SMS)**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 120/2022, Processo Administrativo n.º 12073/2022, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 81.706.251/0001-98, Inscrição Estadual n.º 101.76046-40, com sede à Rua João Amaral de Almeida, n.º 100, Cidade Industrial, Curitiba/PR, representada pela Sr.ª Sirlei Terezinha Zambrin, portadora do CPF n.º 457.063.879-15 e CI n.º 3.104.120-1 SSP/PR;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

SIRLEI
TEREZINHA
ZAMBRIN:4570
6387915

Assinado de forma
digital por SIRLEI
TEREZINHA
ZAMBRIN-45706387915
Dados: 2022.08.22
16:56:49 -03'00'

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vS,
ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.08.22 14:49:07 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 12073/2022, Pregão Eletrônico n.º 120/2022, realizado em 12/07/2022, conforme segue:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 81.706.251/0001-98					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
37	CLONIXINATO DE LISINA 125 MG	COMPRIMIDO	2160	1,217	2.628,72
TOTAL GERAL: R\$ 2.628,72					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS – PROCESSOS JUDICIAIS – SAC 099/22, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (NAF/SMS)**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias corridos, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irreajustável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

SIRLEI
TEREZINHA
ZAMBRIN:457
06387915

Assinado de forma digital por SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN-45706387915
Dados: 2022.08.22 16:57:21 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES-88689662715
DN: cn=BR, ou=KP-Brasil, ou=AC.SOLUTI Multipla yS, ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES-88689662715
Dados: 2022.08.22 14:49:38 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei n.º 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula n.º 7447 e CPF n.º 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula n.º 7639 e CPF n.º 073.226.137-67;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

SIRLEI
TEREZINHA
ZAMBRIN:457
06387915

Assinado de forma digital por SIRLEI
TEREZINHA ZAMBRIN:45706387915
Data: 2022.08.22 14:50:01 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=20781710000103, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.08.22 14:50:01 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº nº **18.02.10.302.2020.2079.3390.30 - Fonte 1500.99** - do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.08.22 14:50:22 -03'00'



SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

SIRLEI TEREZINHA
ZAMBRIN:45706387915

Assinado de forma digital por SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN:45706387915
Dados: 2022.08.22 16:58:20 -03'00'

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Beneficiária

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 697/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 12/2022, livro F-91, fls. 33/34. Processo Administrativo n.º 20275/2022. Termo de Ajuste, entre o Município de Petrópolis e FCK CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. O objeto é o pagamento da dívida existente entre as partes, referente aos serviços de recuperação do andar térreo do prédio n.º 2846, situado à Avenida Barão do Rio Branco, Centro, Petrópolis/RJ. O valor global é de R\$ 68.256,51. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.11, Fonte 1.500.99, nota de empenho n.º 1519/2022, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 703/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 46/2022, livro G-20 fls. 73/75. Processo Administrativo n.º 22184/2022. Contrato de locação não residencial, entre o Município de Petrópolis e RICARDO KELLER. O objeto é a locação do imóvel situado à Rua Figueira de Mello, 106 – Centro – Petrópolis/RJ, para transferência do Ambulatório de Especialidades. O prazo é de 24 meses. O valor mensal é de R\$ 10.000,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.39.17, fonte 1.600.01, nota de empenho n.º 1527/2022, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 709/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 03/2022, livro D-39, fls. 07/11. Processo Administrativo n.º 12655/2022. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis, e REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES LTDA. O objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA, PARA UTILIZAÇÃO COMO "MOTOLÂNCIAS". O prazo é de 12 meses. O valor global é de 39.960,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.16, Fonte 1.621.06 e nota de empenho n.º 1584/2022, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 806/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 42/2022, livro B-49, fl. 85. Processo Administrativo n.º 19391/2022 Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo de n.º 04/2022, livro D-38, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SERPAV COMÉRCIO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. O objeto é o acréscimo do valor de R\$ 18.050,09 ao valor original do contrato, equivalente a 18,22%, conforme planilha de rerratificação. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2023.2094.4490.39.01, fonte 1.754.00 e nota de empenho n.º 1559/2022, no valor acima, da Secretaria de Obras. Ficam mantidas as demais cláusulas

do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 854/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 200/2022

Processo n.º 12073/22 – Pregão Eletrônico n.º 120/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS JUDICIAIS – SAC 099/22, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (NAF/SMS), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 81.706.251/0001-98. Valor Estimado: R\$ 2.628,72. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
37Clonidinato de lisina 125 mg.....	COMP	2160	1,217	2.628,72

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 855/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 201/2022

Processo n.º 12073/22 – Pregão Eletrônico n.º 120/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS JUDICIAIS – SAC 099/22, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (NAF/SMS), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 82.277.955/0007-40. Valor Estimado: R\$ 8.456,64. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
43Insulina degludeca 100 ui/ml + liraglutida 3,6 mg/ml – 3ml	SER	48	176,18	8.456,64

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 856/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202/2022

Processo n.º 12073/22 – Pregão Eletrônico n.º 120/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS JUDICIAIS – SAC 099/22, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (NAF/SMS), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 1.493,64. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
6Ciprofloxacino 3,5mg/g + dexametasona 1mg/g – pomada oftálmica	TB	12	27,03	324,36

26Passiflora incarnata 600mg (tipo sintocalmny)	COMP	360	1,455	523,80
41Vitamina d gotas 2000 ui – 10ml	FRA	36	17,93	645,48

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

Secretaria de Fazenda

DESPACHOS FINAIS

– Expediente do dia 23/8/2022

PROCESSOS DEFERIDOS

12672/22, 3684/22, 18505/22, 31661/20, 54599/21, 13060/22, 07696/22, 08357/18, 35023/22, 48076/21, 23204/22, 21108/22, 37619/22, 29190/22, 19429/22, 62188/18, 07163/20, 54729/21, 02937/22, 70208/15, 54160/18, 54162/18, 04269/20, 02611/22, 03788/22, 04901/22, 47328/21, 44872/19, 20066/22, 55476/13, 58125/16, 416672/16, 03955/18, 13372/22, 15937/21, 64199/19, 57563/18, 01404/20, 06911/19, 09840/17, 11393/22, 07641/21, 7557/18, 05744/17, 55344/13

PROCESSOS INDEFERIDOS

38021/20, 01207/21, 54321/21, 69386/15, 09464/17, 54580/16, 58289/16, 00717/20, 04364/22, 02334/20, 08560/19, 28068/18, 19175/18, 59476/16, 35288/22, 34874/22, 22914/22, 01298/21, 25205/22, 14072/20, 14673/21, 03556/21, 03958/17, 33093/22, 57922/16, 57924/16, 57923/16, 55901/13, 64984/14, 57185/15, 57891/16, 07120/17, 04453/18, 06591/19, 14269/20, 05258/21, 14475/22, 00364/21.

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

Secretaria de Obras

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designado GABRIEL ROCHA PEZENTE para fiscalização e acompanhamento do contrato n.º 18451/2022.

JÉSSICA PONTES SEABRA

Diretora

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à empresa FCK CONSTRUÇÕES EIRELI que, a partir de 22/08/2022, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo n.º 18451/2022, compreendendo a REFORMA DO PRONTO SOCORRO LEÔNIDAS SAMPAIO – ALTO DA SERRA – PETRÓPOLIS/RJ.

GABRIEL ROCHA PEZENTE

Engenheiro Civil

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 125/2022

Processo n.º 26871/2022 – ALEXANDRE SANTOS CORDEIRO – Deferido, publique-se e arquite-se. Em 19/08/2022.

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 126/2022

Processo n.º 34562/2022 – SUELI DOS SANTOS AZEVEDO – Deferido, publique-se e arquite-se. Em 19/08/2022.

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANEXO AO DECRETO N.º 212 de 22 de agosto de 2022

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão da Frota de Veículos Oficiais	17.01.04.122.2004.2.012	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	1.500.99 1.500.99	10.000,00	10.000,00
Fomento, Inclusão, Capacitação e Qualificação Produtiva	17.01.11.333.2005.2.017 17.05.11.333.2005.2.017	3.3.90.39.00 3.3.90.39.00	1.500.99 1.500.99	30.000,00 40.000,00	30.000,00 40.000,00